



DECRETO N°. 4777 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2026.

Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 2.569 de 27 de novembro de 2025.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial no valor de **R\$ 360.000,00** (trezentos e sessenta mil reais) para suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

01	05	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
387	10	302	0010	2014	0000	GESTÃO DA SAÚDE
	33	50	39	00		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
05						TRANSFERÊNCIAS E CONVÉNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
800	010					INCREMENTO TEMPORARIO MAC - EMENDA

Total Geral **R\$ 360.000,00**

ARTIGO 2º - O Crédito especial aberto pelo Artigo Primeiro terá como cobertura o seguinte recurso:

Excesso de arrecadação: FR 05 **R\$ 360.000,00**

Total Geral **R\$ 360.000,00**

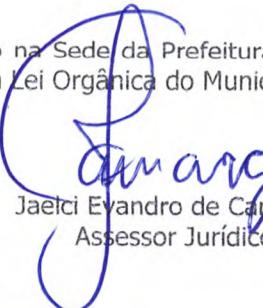
ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 06 de fevereiro de 2026.


Gilberto Donizeti de Souza
Prefeito Municipal


Carina Aparecida Santos Andrade
Secretária de Finanças e Orçamento

Registrado e Publicado por afiação na Sede da Prefeitura Municipal e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data Supra.


Jaelci Evandro de Camargo
Assessor Jurídico